

LEI N. 9.930.

Autora: Vereadora Márcia Socreppa.

Outorga ao Professor José Carlos Barbieri o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO** MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica outorgado ao Professor José Carlos Barbieri o Titulo de Cidadão Benemérito de Maringá.

Art. 2.º O Diploma, a ser conferido nos termos do artigo anterior, serlhe-á entregue em sessão solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3.º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhaele Barros, 10 de dezembro de 2014.

Carlos Roberto Pupin Prefeito Municipal

José Luiz Bovo

Secretário Municipal de Gestão

Luiz Carios Mangato Procuration Genal